



Secretaria de
Administração e Serviços Internos



PORTARIA Nº 961/2013

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:


Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA	SEMUS	23 e 30 de dezembro de 2013	42.130/2013
MARINA DA COSTA MENDES	SEMUS	22 de março de 2013 27, 28 e 29 de novembro de 2013	266/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2013.

Publicado no Diário Oficial
Nº 4522
de 23/12/2013




SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos